

São Paulo, 20 de abril de 2018.

Prezado(a) Condômino(a)

REF: ESTACIONAMENTO DE VISITANTES

Nos termos da última Assembleia, devido diversas reclamações quanto ao uso do estacionamento de visitantes, foi aprovado o que segue:

- 1 – Os veículos deverão ser estacionados perpendicularmente à parede do prédio.
- 2 – A corrente deverá poder ser fechada após o estacionamento do veículo.
- 3 – Caso o comprimento do veículo não permita o fechamento da corrente, ele não poderá estacionar, pois comprometeria a **SEGURANÇA** do local.

Solicitamos aos senhores condôminos, que orientem suas visitas nesse sentido, pois será **PROIBIDO** o estacionamento de veículos maiores do que a vaga.

Lembramos que o ingresso do visitante ao estacionamento, somente poderá ser realizado após identificação na portaria e a autorização do condômino.

Contamos com a compreensão e colaboração de todos,

Atenciosamente

CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LETÍCIA
Dra. Vitória Kedy Cornetta – Síndica.